

VALOR: R\$ 125,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 762.001.14.122.2286.21770000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais – SEMULHER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.0000
FONTE DE RECURSO: 15000100
Data: 19/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7620010115/2025
REQUISIÇÃO Nº 78/2025/SEMULHER
EMPRESA: GREEN DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
HISTÓRICO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de balão inflável blimp em pvc pneumático, o balão inflável blimp medindo 3m de diâmetro, na cor lilás, produzido em nylon emborrachado com impressão de duas logomarcas pelo processo digital com alto padrão de qualidade. com amarras para o suporte. o balão inflável blimp será inflado através de um ventilador de 12 volts, portanto o mesmo deve conter o bico adequado para o motor.
Processo SEI nº 0762.017060.00011/2025-78
VALOR: R\$ 37.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 762.001. 14.422.1461.11470000 – Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – SEMULHER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0000
FONTE DE RECURSO: 15000100
Data: 20/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO Nº 8/2025/SEMULHER – DIVCOMP
AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 0762.017053.00041/2024-19.
PREÂMBULO
A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.869.110/0001-83, com sede na Rua João XXIII, nº 1.137, Bairro Village Waldemar Maciel, CEP 69.918-494, na cidade de Rio Branco – AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PRE-GÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Edital de Intenção de Registro de Preços – IRP, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo caminhonete, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER) em conformidade com as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	MÉTRICA	QTDE PARA REGISTRO
01	Serviço de Locação de CAMINHONETE SEM MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO 24 HORAS POR DIA Especificações Mínimas: – Ano/modelo de fabricação a partir de 2024/2024. – Cabine dupla. – Capacidade de transporte para 05 pessoas. – Tração: 4x4. – Motor turbo diesel 2.0/130 cv. – 04 (quatro) cilindros. – Câmbio manual. – Cor branca. – Capacidade de carga 1.000kg. – ar condicionado. – Sistema de freios ABS. – Airbag. – Trio elétrico (vidro, trava e alarme). – Direção hidráulica. – Protetor de caçamba e estribos laterais. – ar condicionado. – Rastreador. – Seguro total (Todos os custos diretos e indiretos devem estar incluídos tais como: tributos, taxas, materiais, serviços, seguros e quaisquer outros decorrentes de obrigações contratuais e legais a qual esteja vinculada). OBSERVAÇÃO 1: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMULHER. OBSERVAÇÃO 2: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA 24h POR DIA, DURANTE TODO O CONTRATO.	Unid.	6

Os interessados deverão encaminhar os documentos descritos no item 4 deste Edital por meio de processo administrativo, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Em observância aos princípios da celeridade, eficácia e eficiência, não serão aceitas as inclusões de novos itens que não os previstos pelo gerenciador. DOS DOCUMENTOS – Os órgãos interessados em participar do Registro de Preço deverão enviar conforme o item 3 do presente Edital os seguintes documentos: Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de entrega dos veículos; Cronograma de contratação, quando couber. DISPOSIÇÕES GERAIS – Em observância ao art. 306, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, as empresas públicas e as sociedades de economia mista do Estado de Acre, bem como suas respectivas subsidiárias, poderão ser admitidas como participantes das atas de registro de preços, desde que manifestem interesse em IRP, e renunciem expressamente ao regime jurídico contratual de direito privado.
Rio Branco – AC, 27 de fevereiro de 2025.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES
Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF
Matrícula Funcional n.º 9210938-1
Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023
Portaria SEMULHER Nº 46, DE 22 de maio de 2023.

SEOP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEOP Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referente à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11066 de 1º de junho de 2002, que regulamentou o leilão na forma eletrônica no âmbito do Estado do Acre, e dá outras providências, bem como nos procedimentos administrativos expressos na matéria de direito.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores listados abaixo, para constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis que seguirão para leilão, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP;

I – Presidente: Samara Raquel Damásio Pereira – matrícula nº 9330798;
II – Membro: Maria Suely Rodrigues de Albuquerque – matrícula nº 83011;
III – Membro: Leonardo Frez Silva – matrícula nº 9630023-2;
IV – Suplente: Sheyla Rodrigues Leal – matrícula nº 96613441.
Art. 2º Revogar Portaria SEOP Nº 20, DE 16 DE janeiro DE 2024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2/2025/SEOP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
Processo nº 4016.012234.00217/2024-21
Validade da Ata: 12 (doze) meses

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.606.479/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.123.324/0001-05, sediada na Via. Chico Mendes, 805 – Bairro Vila Dener, Rio Branco – AC, 69901-365, neste ato por seu Secretário de Estado de Obras Públicas, o Sr. ÍTALO ALMEIDA LOPES, Engenheiro Civil, Brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco-Acre, portador do RG nº 1040855-0 SSP/AC e o CPF nº 013.778.862-20, de acordo com a delegação de competência contida pelo Decreto Nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023, pagina 15, no dia 30 de maio de 2023, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE/ADERENTE, e do outro lado a empresa VISION NET LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.134.811/0001-27, estabelecida na Rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin, Telefone: (81) 99221-2262 / E-mail: licitacao@visionnet.srv.br, sala 1602, Recife – PE, neste ato representado pela Senhora MARIA FIUZA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade nº 7.751.576, inscrito no CPF/MF nº 091.828.914-94, domiciliado e residente cidade de Rua Artur Muniz, 147, Apto 501, Boa Viagem, Recife, PE, doravante denominado simplesmente como CONTRATADA/FORNECEDORA, celebram o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, decorrente do Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços SRP nº 113/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo gestor da ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o processo licitatório realizado.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. MENSAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, em 8 veículos.	Serviço	8	R\$ 33,90	R\$ 271,20	R\$ 3.254,40
2	Instalação de módulos rastreadores em comodato.	UNID.	8	R\$ 38,00	-	R\$ 304,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.558,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados no Programa de Trabalho: 1512222862 1410000 2141 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – SEOP; Elemento de Despesa: 33 90 14 00 00 ; Fonte de Recursos: 15000100.
Rio Branco-Ac, 27 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras de Públicas – SEOP (Contratante) e Maria Fiuza de Araújo, pela Vision Net Ltda (contratada).

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15/12/2022, e o Decreto nº 9.824-P, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.973, de 27 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o procedimento SEI Processo nº 0088.016705.00010/2025-37;
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de março do corrente ano, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0088.016699.00044/2024-86.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA LACERDA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício
Decreto nº 9.824-P, de 26 de Fevereiro de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 190/2024
Processo nº 0088.016748.00006/2024-55
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024 – COMPRASGOV Nº 90190/2024, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante registro de preços, para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, adjudicado em favor das empresas: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ